

Decreto nº 1737/2024

Buritinópolis – Go, 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria do Carmo Neres Menezes, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo município de Mambai - Goiás, sob nº 080/2022, de 01/03/2022, com um período de contribuição correspondente a um total de 1.023 (um mil e vinte e três) dias, que convertidos resultou em 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Maria do Carmo Neres Menezes**, CPF: 566.888.888-91, num total de **1.023** (um mil e vinte e três) dias, ou seja, **2** (dois) anos, **9** (nove) meses e **23** (vinte e três) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de julho de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO